

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anhanguera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018648

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Anhanguera		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.127.430/0001-31	
ENDEREÇO: Avenida Belchior de Godoy 152			
CIDADE: Anhanguera	CEP: 75770-000	TELEFONE FIXO: (64)3469-1265	CELULAR: (64)992211064
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo Martins de Paiva		CPF:	
ENDEREÇO: Rua 13 morada do lago		CEP:75770-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: ConvenioAnhanguera@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 21087-0	AGÊNCIA: 0572-x
------------------------	--------------	-----------------

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Anhangüera – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife
Emenda nº 1593/2023
Processo nº 202400006018648

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de um veículo tipo Van adaptada para atender as necessidade do transporte escolar da Escola Municipal Joaozinho e Maria bem, com o CMEI Sonia Maria Dias e Colégio Estadual Adelino Antônio Gomide .

4-1- GRUPO DE DESPESA

investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE MÍNIMO 16 PESSOAS - VEICULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 0 KM, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS PARA TODOS OS ASSENTOS E PORTA LATERAL DE CORRER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV, TRAÇÃO TRASEIRA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBG, ALARME, RODAS DE AÇO ARO 15 OU 16, PNEUS R15 OU R16, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TV COM KIT MULTIMÍDIA.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Temos como meta a serem atingidas, zerar o déficit de transporte escolar para atender as demandas das escolas, tendo em vista que a necessidade de um transporte que seja eficiente e disponhas de acessibilidade.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anhanguera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018648

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

“A caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada, os objetivos a serem alcançados, a indicação do público-alvo, do problema a ser solucionado e dos resultados esperados, além de informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.”

As justificativas do projeto/objeto não costumam ser longas em sua execução, mas devem ser convincentes. É demonstrar como o recurso da emenda é essencial através de argumentos sólido com pesquisas e análises.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

(retirar em caso de obra de engenharia)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Van	veiculo	01	R\$300.000,00
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

(retirar em caso de obra de engenharia)

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anhanguera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018648

R\$ 300.000,00 (valor da emenda) Trezentos mil reais	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida) (por extenso)	R\$ 0,00 (soma valor da Seduc + município) (por extenso)
---	--	--

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Anhanguera - GO, 26 de Abril de 2024.

Marcelo Martins de Paiva
Prefeito(a) Municipal de Anhanguera - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação